TERÇA- FEIRA - 06 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII - EDIÇÃO N° 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

■ PORTARIA Nº 577/2024: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108

TERÇA-FEIRA

06 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO VIII – EDIÇÃO N° 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 577/2024

De 05 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de vice-diretores escolares do Municipio de Nova Itarana e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei de nº 188/2019 de 20 de maio de 2019 e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeados, os vice-diretores(a) a parti do processo de avaliação com base no mérito e desempenho para o provimento da função de Gestor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Nova Itarana/BA, previsto decreto Nº 382/2023; para o Triênio 2024/2026, regulamentada pelo edital SEMED 001/2023, e pela escolha direto da comunidade escolar prevista no edital SEMED Nº 002/2023: do Municipio de Nova Itarana, a parti desta data.

| Paulo Rogério Oliveira Matos | Vice-Diretor | Escola M. Clemente Mariani |
|------------------------------|---------------|----------------------------|
| Norma Silva de Assunção | Vice-Diretora | Escola M. Sinval G. Souza |
| Sued Almeida G. Marques | Vice-Diretora | Escola M. Sinval G. Souza |
| Edmilson Silva Souza | Vice-Diretor | Escola M. Roberto Santos |
| Jose Rogério Dias de Souza | Vice-Diretor | Escola M. Roberto Santos |
| Edecelma Ramos O. Pires | Vice-Diretora | Creche. Dedilane A. Nunes |
| Maria Selma Santos de Jesus | Vice-Diretora | Creche Sonho Meu |

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida Prefeito Municipal